

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_ / 2015

"Modifica a denominação da Praça Pública, para Praça Degna Fátima da Silva Gonçalves".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - A Praça Pública, localizada na confluência das Ruas Antônia Maria S. Inácio, Rua Alziro Zarur e Rua das Araras, no Bairro Independência, passa a denominar-se "Praça Degna Fátima da Silva Gonçalves".

Art.2º - Revogadas as disposições e, contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, em 10 de fevereiro de 2015.

Virginia Alcântara Vereadora

## **JUSTIFICATIVA**

Degna Fátima da Silva Gonçalves, foi casada com Marcos José Gonçalves, não deixou filhos, mas deixou um legado de história em prol da comunidade daquele região. Sempre pautada em ajudar o seu semelhante, a exemplo da transformação da Capela de São Judas Tadeu para Paróquia e foi guerreira na luta do saneamento básico do bairro Independência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação, através do Departamento de Controle Urbanístico, certifica que a praça pública localizada na confluência das Rua Antonia Maria S. Inácio, Rua Alziro Zarur e Rua das Araras no Bairro Independência, não possui denominação.

Araguari, 06 de fevereiro de 2015.

Eliane Gussoni Queiroz

Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

Beatriz Fernandes Pereira Passos Chefe de Departamento